



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502237-53.2021.8.06.0026

Assunto: Comunicação

Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 124/2022-CGJUCGJ

Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina dando conhecimento a esta casa correicional sobre a falsificação de etiquetas constantes em documentos públicos identificada no 1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis/SC.

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 12 e 15.

É o relatório; decidido:

A apuração correicional concluiu o seguinte:

“INFORMAÇÃO Nº 120/2022 – GCAUE/CGJCE

(...) A Corregedoria daquele Estado determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento. Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Santa Catarina, conforme fls. 02/10. Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J. À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar.

Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com

a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/10 dos autos.

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício circular.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial (56771-ALNVHW)

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Seg, 30/08/2021 16:36

Para: cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; chefgab_cgj@tjma.jus.br <chegab_cgj@tjma.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>

1 anexos (1 MB)

Painel de Atendimento Eletrônico da CGJ_56771-ALNVHW_anexo.pdf;

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias (56771-ALNVHW).

Respeitosamente,



Caroline Lunardeli e Silva

Assessora Jurídica

(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa

Seção de Expediente e Serviços Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219054348

Nome original: Comunicação de Adulteração de Etiquetas.pdf

Data: 19/08/2021 16:09:29

Remetente:

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, boa tarde. Informo que tivemos etiquetas adulteradas e falsificadas por suposto falsário, conforme comunicado anexo. Comunicado enviado às outras serventias do estado.



1º Tabelionato de Notas e 3º de Protesto da Comarca de Florianópolis

Estado de Santa Catarina – República Federativa do Brasil
Camila Antunes da Luz – Tabeliã Interina

Referência: Comunicação de Boletim de Ocorrência

Florianópolis, SC, 19 de agosto de 2021

À Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina:

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste **comunicar** que no dia de 19 de agosto de 2021 ligou uma pessoa que se identificou como Juliana e informou ser advogada do sr. Belizardo Borges do Amaral Neto. Disse que seu cliente desconhecia três assinaturas nas quais constava reconhecimento de firma por autenticidade, uma em um termo de quitação, outra em uma declaração de posse e outra em uma declaração de autenticidade. Solicitamos que a advogada nos enviasse por e-mail os documentos para analisarmos.

Assim que recebemos os documentos percebemos se tratar de falsificações. Uma das etiquetas havia, sim, sido emitida pelo cartório, de selo digital de fiscalização GDV03448-3E0F, contudo, a etiqueta havia sido para reconhecer firma de outra pessoa, **GERSON RODRIGUES - CPF 887.639.279-34**, e o documento assinado era um contrato de compra e venda, tal qual consta no campo de descrição do documento na consulta ao selo digital. Portanto, a etiqueta havia sido adulterada para fazer constar o nome do sr. Belizardo ao invés do nome do sr. Gerson, sendo que o sr. Belizardo sequer tem cadastro no cartório.

A segunda e a terceira etiquetas em questão eram cópias da primeira, com mesmo código de segurança da etiqueta e mesmo selo digital de fiscalização, com a assinatura do escrevente falsificada. Ainda, é possível perceber sinais de adulteração nas etiquetas, como rasgos na lateral esquerda, rasura no sinal público e raso, carimbo apagado, rasura no nome da pessoa cuja firma estaria sendo reconhecida e rasura no código do selo.

Informo que foi lavrado eletronicamente o Boletim de Ocorrência Registro nº 0638156/2021-BO-00614.2021.0036347 narrando os fatos perpassados na serventia, conforme documentos anexos.

Assim, s.m.j., são essas as informações que se faziam necessária ao conhecimento da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

CAMILA ANTUNES
DA
LUZ:06831655939

Assinado de forma digital por
CAMILA ANTUNES DA
LUZ:06831655939
Dados: 2021.08.19 16:05:10 -03'00'

CAMILA ANTUNES DA LUZ

Tabeliã Interina

1

DECLARAÇÃO DE POSSE

Adquirente: Pessoa Física

Eu, BELIZARDO BORGES DO AMARAL NETO CPF nº
657.728-73920, RG nº 1830 69, residente e domiciliado na
Rua 4º 20 (CCTA, 13F), Bairro CAUDECHE, Município
FLORIANÓPOLIS /SC, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os
efeitos jurídicos, que o imóvel localizado na SEPV. ANA H. DA COSTA
cadastrado no Município de Florianópolis sob a inscrição imobiliária n.
66.12.060.0084-001-347 é ocupado por mim a título de posse,
desconhecendo a existência de qualquer registro imobiliário relativo ao imóvel.

Florianópolis (SC), 10 de Fevereiro de 2021
Assinatura: Ygor Roberto do Nascimento

1.º Tabelionato de Notas e 2.º de Protesto do Município de Florianópolis - Comarca da Capital
Camila Antunes da Luz - Tabeliã Interna
Rua Emílio Blum, nº 131 - Sala 28-31 - Centro - Fone (48) 3224-2407 - CEP 88020-010
E-mail: tabelionato.capital@gmail.com - Horário de Atendimento 9h às 18h.

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
BELIZARDO BORGES DO AMARAL NETO

Em testemunha de Verdade. Dou fô. ****
Selo digital de Fiscalização - NORMAL: GDV03448-3EDF.
Florianópolis, 14/06/2021. Consulte em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Envolvimento: R\$ 3,32 - Vale: R\$ 2,02 - Total: R\$ 6,34

Ygor Roberto do Nascimento - Escrivente Autorizado
Escrivente Autorizado

4

2

TERMO DE QUITAÇÃO

Eu Belizardo Borges do Amaral declaro a quitação da transação imobiliária entre eu e Gerson Rodrigues datada de 12 de junho de 2008 com inscrição imobiliária nº 66.12.060.0084.001-347 devidamente registrado na prefeitura Municipal de Florianópolis sem mais.

Florianópolis 14 de junho de 2021

DECLARANTE

1.º Tabelionato de Notas e 2.º de Protesto do Município de Florianópolis - Comarca da Capital
Camilo Antunes da Luz - Tabelião Titular
Rua Emílio Blum, nº 131 - Salas 28-31 - Centro - Fone (48) 3224-2407 - CEP 88020-010
E-mail: tabelionato.capital@gmail.com - Horário de Atendimento 9h às 18h
A4203192

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
BELIZARDO BORGES DO AMARAL NETO

Em testemunho da Verdade. Dou fé.
Selo digital de Fiscalização - NORMAL: QDV03448-3EOF.
Florianópolis, 14/06/2021. Consulte em <http://selo.ufc.jus.br/>
Emissor: R\$ 3,00 - Bem: R\$ 2,82 - Total: R\$ 0,34

YGOR ROBERTO DO NASCIMENTO - Escrivente Autorizado
Ygor Roberto do Nascimento
Escrivente Autorizado



3

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, BELIZARDO Borges do AMARAL NETO, CPF nº 657.728.739-70, RG nº 183.069, residente e domiciliado na AV. MÔ DA COSTA 138, Bairro CPMPCHE, Município FLORIANÓPOLIS / SC, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste processo são autênticos e integros, condizendo integralmente com o documento original.

Florianópolis (SC), 10 de Julho de 2021.
Assinatura: 

1º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto do Município de Florianópolis - Comarca da Capital
Camila Antunes da Luz - Tabelária Interna
Rua Emílio Blum, nº 131 - Salas 29-31 - Centro - Fone:(48) 3224-2407 - CEP 88000-010
Email: tabelionato.capital@gmail.com - Horário de Atendimento 9h às 18h.

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de
BELIZARDO BORGES DO AMARAL NETO



Em testemunho da Verdade. Dou fô. ****
Selo digital de Fiscalização - NORMAL: GDV03448-3EOF.
Florianópolis, 14/06/2021. Consulte em <http://selo.tje.sc.jus.br/>
Emolumento: R\$ 3,32 - Valor: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,34

YGOR ROBERTO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE AUTORIZADO 
Por Roberto do Nascimento
Escrivente Autorizado





Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via S@E - Sistema de Atendimento do Extrajudicial para CGJ - Setor do Selo de Fiscalização.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E 3º TABELIONATO DE PROTESTO

Endereço: RUA EMÍLIO BLUM, 131, SL 28-31, TÉRREO	Bairro: CENTRO	Município/UF: Florianópolis/SC	Telefone(s): (48) 3224-4325, (48) 3224-2407
--	----------------	--------------------------------	---

E-mail: tabelionato.capital@gmail.com	Cobrança: Normal	Emolumento (ato): R\$ 3,52	Valor: R\$ 6,34
---------------------------------------	------------------	----------------------------	-----------------

Data e hora da finalização do ato: 14 / 06 / 2021 - 16:41 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 14 / 06 / 2021 - 17:01 h

Data em que o ato foi solicitado: 14 / 06 / 2021

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
382296	14 / 06 / 2021	R\$ 6,34

Solicitante

Nome: GERSON RODRIGUES - Data de Nascimento: 31 / 07 / 1965

Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Profissão: Não Informado - Nacionalidade: Brasil

Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 887.639.279-34
------------	----------------	-------------------------

Endereços	Tipo: residencial		
	Logradouro: IRMÃ BONAVITA	Número: 1023	Bairro: COLONINHA
	Complemento: CASA		
	Cidade/UF: Florianópolis / SC		CEP: 88090273

Emails	Tipo: pessoal	Endereço: não possui
--------	---------------	----------------------

Selo Digital

Tipo: Selo Normal

Selo Nº: GDV03448

Valor: R\$ 2,82

Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não

Deficiente visual: Não

Descrição

Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Transferência de Cessão de Poderes Possessórios Vendedor: Ademar Macareno/Comprador: Gerson Rodrigues). Datado em 12/06/2008.

Partes

Signatario : GERSON RODRIGUES
Data de Nascimento: 31 / 07 / 1965
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro (a) - Sexo: Masculino
Documentos
Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 88763927934
Doc. Tipo: RG Doc. Nº: 1767926
Órgão Emissor: SSP/SC
Emissão: 07 / 11 / 2011
Endereços

	Logradouro: IRMÃ BONAVITA 1023 CASA	Número: Não informado	Bairro: COLONINHA
	Complemento: Não informado		
	Cidade/UF: Florianópolis / SC		CEP: 88090273
Emails	Tipo: pessoal	Endereço: não possui	



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0638156/2021-BO-00614.2021.0036347

DATA E HORA DO REGISTRO: 19/08/2021 11h05min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL - 48-3251.5200

FATO

DATA DO FATO: 14/06/2021

HORA DO FATO: 16:41

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Comércio) RUA EMÍLIO BLUM, nº 131, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC/BR | CEP: 88020010 |

Coordenadas: -27.59305,-48.54483

FATOS COMUNICADOS: Estelionato/Consumado

ENVOLVIDOS

CAMILA ANTUNES DA LUZ (27 anos) | Comunicante: Estelionato/Consumado | Vítima: Estelionato/Consumado

Mãe: JANINE PACHECO DA LUZ

Pai: RAMSÉS ANTUNES DA LUZ

Data de Nascimento: 03/08/1993

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CNH: 5462333099 - SC

Relato Individual: Na manhã do dia 19/08/2021 recebemos a ligação de uma mulher que se identificou como Juliana, informando ser advogada e que o cliente dela tinha posse de um documento com reconhecimento de firma por autenticidade de assinaturas que não eram dele. Pedimos que nos enviasse o documento por e-mail, e assim que este chegou, percebemos que se tratava de uma falsificação óbvia. Eram dois documentos, com a mesma etiqueta colada nos dois (mesmo código de segurança da etiqueta e mesmo selo digital de fiscalização). Em que pese uma das etiquetas ter sido mesmo emitida pelo cartório, tratava-se do reconhecimento de firma de outra pessoa (Gerson Rodrigues - CPF 887.639.279-34, e não Belizardo Borges do Amaral Neto) e era em outro documento (contrato de compra e venda, e não declaração de posse/termo de quitação). O falsário primeiro adulterou a etiqueta emitida pelo cartório e a colou em outro papel, e depois replicou a etiqueta, colou em terceiro documento e falsificou a assinatura do escrevente. A vítima, sr. Belizardo, sequer tem cadastro no cartório. A etiqueta tem sinais óbvios de adulteração, como riscos em cima e embaixo do nome da pessoa, carimbo incompleto do escrevente, rasgos na lateral esquerda e, em uma delas, assinatura claramente falsificada do escrevente.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • Deseja Exercer o direito de representação ou queixa contra o autor.

GERSON RODRIGUES (55 anos) | Suspeito: Estelionato/Consumado

Mãe: DAURA FERNANDES RODRIGUES

Pai: VALDIR RODRIGUES

Data de Nascimento: 31/07/1965

Naturalidade: FLORIANÓPOLIS/SC/BRASIL

CPF: 887.639.279-34

ATENDENTES

MARCOS ANTONIO CAMPOS (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2021091389183 - Código de validação: 93566867